

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 311/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
311/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	ANDREI POLICARPO	19/06/2026 10:23 (v 0.9)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	71/2026	1679

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo cicatrizante à base de Ácidos Graxos Essenciais (AGE), destinado à prevenção e tratamento de lesões cutâneas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna.

O produto deverá possuir registro ou notificação junto à ANVISA, atender às especificações técnicas exigidas e ser entregue em perfeitas condições de uso.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Amazonas, nº 504 – Dom Bosco – Jaguariúna/SP. (CEP: 13.911-094)

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo garantir o abastecimento contínuo das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde com óleo cicatrizante à base de Ácidos Graxos Essenciais (AGE), produto indispensável para a prevenção e tratamento de lesões cutâneas, feridas, escoriações e úlceras por pressão, contribuindo diretamente para a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A necessidade da contratação decorre da insuficiência no fornecimento do item atualmente contratado por meio da **Ata de Registro de Preços nº 344 /2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90072/2025**. Embora a referida ata permaneça vigente, a empresa detentora do registro de preços vem descumprindo suas obrigações contratuais, deixando de atender às solicitações de fornecimento encaminhadas pela Administração.

Além da não realização das entregas solicitadas, foram efetuadas diversas tentativas de contato por telefone e correio eletrônico, sem êxito, comprometendo o abastecimento regular da rede municipal de saúde e gerando risco de descontinuidade dos atendimentos e tratamentos que dependem da utilização do produto.

Diante da necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde e do dever da Administração de assegurar a continuidade do atendimento à população, torna-se imprescindível a adoção de medidas para nova contratação do objeto, visando suprir a demanda existente e evitar prejuízos à assistência prestada aos pacientes.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências administrativas cabíveis para apuração do descumprimento contratual pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 344/2025, com a instauração do respectivo processo administrativo visando eventual aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A presente contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Almoxarifado da Saúde, que demonstrou a necessidade e viabilidade da aquisição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Especificação Técnica

Item	Descrição
01	Óleo cicatrizante para uso tópico, à base de Ácidos Graxos Essenciais (AGE), indicado para prevenção e tratamento de lesões cutâneas, feridas e úlceras por pressão, acondicionado em frasco de aproximadamente 200 ml, devidamente registrado ou notificado junto à ANVISA.

Ciclo de Vida do Objeto

O produto será utilizado pelas unidades de saúde durante o atendimento aos pacientes, desde seu recebimento, armazenamento em local adequado, distribuição às unidades requisitantes e utilização pelos profissionais habilitados, até o descarte ambientalmente adequado das embalagens vazias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer produto novo e sem avarias;
- Possuir regularização junto à ANVISA;
- Garantir validade mínima de 12 meses a partir da entrega;
- Efetuar as entregas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se pela substituição de produtos com defeitos, avarias ou vencimento inadequado;
- Cumprir integralmente os prazos estabelecidos pela Administração
- Prazo de 10 dias úteis para entrega após a autori.

Não será admitido produto fora das especificações técnicas exigidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma única, após autorização do setor responsável no prazo de 10 dias úteis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar as entregas;
- Verificar a conformidade dos produtos;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar correções quando necessárias;
- Emitir ateste para pagamento.

A gestão contratual observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade, quando cabível.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

O pagamento será efetuado após:

- Entrega do produto;
- Emissão da Nota Fiscal;
- Recebimento definitivo;
- Atesto do fiscal do contrato.

O prazo para pagamento observará a legislação municipal e as normas financeiras vigentes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio do procedimento licitatório cabível, observando a Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento

Menor preço por item.

Forma de Fornecimento

Fornecimento deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis após a ordem de empenho.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação aplicável.

Serão utilizados:

- Pannel de Preços;
- Contratações similares;
- Pesquisa com fornecedores;
- Outras fontes admitidas legalmente.

O valor final constará do processo administrativo e do mapa comparativo de preços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ficha: 513/2026 - 02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.90.30.00;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e demais documentos que compõem o processo administrativo.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

13. ANEXO I

Sem efeito

14. ANEXO II

Sem efeito

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 09:30:14.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 10:23:34.

JULIANA BENATTI DE CASTRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 09:45:37.